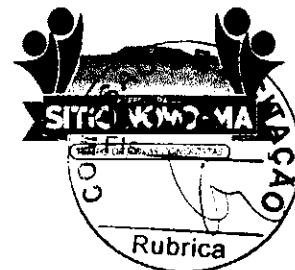




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



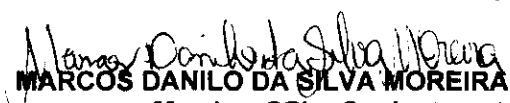
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 013/2022 - CPL

**OBJETO:** Recuperação de pavimentos em vias urbanas e rurais (operação tapa-buracos) do município de Sítio Novo – MA.


Aos vinte e dois dias do mês de Agosto de 2022 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro CPL/Suplente e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues – Membro CPL. **Registre-se que tanto os membros da CPL quanto os licitantes presentes utilizam os EPI's necessários e mantém o distanciamento mínimo.** A Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela Sra. Cleia Oliveira Ramos, portadora da cédula de identidade de nº 029042372005-4 SSP-MA; **BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP**, representada pelo Sr. Paulo Henrique Maciel Teles, portador da cédula de identidade de nº 058418402016-0 SESP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes das empresas e verificam-se a regularidade do credenciamento para representação das mesmas. Em continuidade aos trabalhos e, analisados os documentos habilitatórios das participantes, a CPL resolve declarar inabilitada a empresa: **BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP** por deixar de apresentar a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial item 8.3.1, alínea "i", e também deixar de apresentar item 8.3.1, alínea o.5.4 do edital, tendo ainda apresentado a Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social item 8.3.1, alínea "c" com data expirada. Analisados os documentos habilitatórios apresentados, a licitante **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** é declarada habilitada. Em seguida, as licitantes renunciam, expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de habilitação. Aberto o envelope correspondente a proposta de preços da empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, habilitada nos autos, e, analisada a mesma com o auxílio do setor de engenharia (parecer técnico anexo), é declarada vencedora da fase de proposta de preços a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor total proposto de R\$ 575.206,61 (quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e seis reais e sessenta e um centavos). As licitantes renunciam expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de julgamento da proposta de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Presidente CPL

  
MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA  
Membro CPL - Suplente

  
MÁRIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES  
Membro CPL

  
RENOVAR EMPREENDIMENTOS  
Cleia Oliveira Ramos  
RG nº 029042372005-4 SSP-MA

  
BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP  
Paulo Henrique Maciel Teles  
RG nº 058418402016-0 SESP-MA